

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2024 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.302, de 28 de dezembro de 2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial nº 15.575 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, no dia 4 (quatro) de outubro de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado estadual em Memória dos Mártires de Uruaçu e Cunhaú.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de outubro de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo

**Código Identificador:** 05834606

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024.

EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>